



PROJETO DE LEI 281/2025

Projeto de Lei nº 281/2025, que "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUARI – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PDF do Executivo Municipal

JARAGUARI/MS, 10 de Junho de 2025

Executivo
Prefeitura(a)





JUSTIFICATIVA

PDF do Executivo Municipal

Executivo
Prefeitura(a)





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/07/2025 08:57

Prazo: 15/07/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão

Data: 15/07/2025

Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 281/2025, de 06 de junho de 2025 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUARI – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por meio de seu Relator, Vereador Lucas Tonet, emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 281/2025, de autoria do Executivo Municipal de Jaraguari/MS, que dispõe sobre a autorização de doação de imóvel público para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguari – APAE.

Após análise do texto legal, verificou-se que o Projeto atende aos preceitos constitucionais e legais, estando em conformidade com os princípios que regem a administração pública, notadamente o interesse público, a legalidade e a função social da propriedade pública.

Destaca-se que a doação proposta visa beneficiar entidade reconhecidamente de utilidade pública e de relevante atuação social, voltada ao atendimento de pessoas com deficiência, o que justifica plenamente a medida.

O Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara Municipal é favorável, não havendo contrariedades de natureza técnica ou jurídica que impeçam o regular prosseguimento da matéria.

II – VOTO DO RELATOR

VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.

Diante do exposto, este Relator opina pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 281/2025, com Parecer FAVORÁVEL quanto à sua constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.



III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.

VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro

IV – APROVADO

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 15 de julho de 2025.

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente





COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Solicitação de parecer: 10/07/2025 08:57

Prazo: 15/07/2025

Comissão: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão

Data: 15/07/2025

Situação: Favorável

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 281, de 06 de junho de 2025 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUARI – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB - Relator.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei visa a autorização legislativa para a doação do lote de terreno urbano nº 14 da quadra 01, do Loteamento Vila Maria Franco, registrado sob matrícula nº 24.063 do Serviço Registral Aristides Borges de Esquivel, Comarca de Bandeirantes/MS, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguari – APAE, inscrita no CNPJ nº 11.365.828/0001-60. A finalidade da doação é promover o apoio à atuação da entidade, sem fins lucrativos, que presta relevante serviço à população com deficiência no Município, sendo reconhecido o interesse público da medida. Assim sendo o Relator opina pela sua aprovação.

II – VOTO DO RELATOR

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Relator.

Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.





VER^a PROF^a DANI MARTINS – PP – Membro

IV – APROVADO

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 15 de julho de 2025.

VER. DELSON NINA – Republicanos - Presidente





RELATÓRIO JURÍDICO

Solicitação de parecer: 10/07/2025 08:57

Prazo: 15/07/2025

Comissão: RELATÓRIO JURÍDICO

Status do parecer: Em aberto

